

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

AVISO

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso n.º 7517/2017, no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2017, a páginas 13798 a 13801, procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o ano letivo 2017/2018, com vista à ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, previstos no mapa de pessoal desta Autarquia.

1 - Entidade responsável pela realização dos procedimentos concursais: Município de Santa Marta de Penaguião.

2 – Número e caracterização dos postos de trabalho:

2.1 – Número de postos de trabalho:

Referência A – 19 (dezanove) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), para exercerem as funções a tempo parcial, entre 20 a 30 horas semanais, conforme as necessidades das escolas do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico deste Município – Área de atividade: Ação Educativa;

Referência B – 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Educação de Infância/Educação Pré-Escolar), para exercerem funções a tempo parcial, entre 15 a 30 horas semanais, conforme as necessidades das escolas do ensino pré-escolar deste Município – Área de atividade: Educação de Infância.

2.2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A – As funções são as constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º da mesma Lei, para a categoria de Assistente Operacional, e ainda, executar as tarefas de apoio elementar, indispensáveis ao funcionamento das atividades de enriquecimento curricular, fornecimento de refeições, apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, bem como tratar da limpeza dos espaços escolares - Grau de complexidade funcional 1.

Referência B - As funções são as constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º da mesma Lei, para a categoria de Técnico Superior, e ainda, promover as atividades de animação e de apoio à família, no âmbito da educação pré-escolar, aprovadas pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08 - Grau de complexidade funcional 3.

3 – Local de Trabalho:

Referência A – Escolas do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município;

Referência B – Escolas do ensino pré-escolar da rede pública do Município.

4 — Nível Habilitacional: Os candidatos deverão ser titulares do seguinte nível habilitacional, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Referência A - Escolaridade Obrigatória, aferida em função da idade do candidato.

Referência B - Licenciatura em Educação de Infância ou Mestrado em Educação Pré-Escolar.

5 – Prazo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas até 2017-07-18, nos termos precisos do aviso supra identificado, onde se encontra a publicação integral.

Poderá obter informações adicionais na Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo, sita em Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, telefone: 254810130, endereço eletrónico: geral@cm-smpenaguiao.pt.

Santa Marta de Penaguião, 04 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara,


Dr. Luís Reguengo Machado